



PORTARIA Nº 0305/2022 de 05 de outubro de 2022.

EMENTA – Concede Licença Prêmio a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor efetivo **Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1**, Auxiliar Administrativo, foi admitido em 01 de abril de 2008, contando portanto com mais de 10 (dez) anos de efetivo exercício;

CONSIDERANDO, que o referido servidor solicitou três meses de licença prêmio, e que em reunião do Conselho de Administração da AESGA, ocorrida no dia 12 de agosto de 2022, o requerimento do servidor foi analisado e deferido;

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder ao servidor efetivo **Júlio José Baltazar de Oliveira, mat. 231-1**, Auxiliar Administrativo, o direito de Licença Prêmio referente ao 1º (primeiro) decênio, com gozo no período de 03 de outubro a 03 de novembro de 2022, perfazendo um total de um mês, devendo o mesmo retornar às suas atividades a partir do dia 04 de novembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de outubro de 2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA